

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 2 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quinta-feira, 06 de julho de 2023

SUMÁRIO

- **CMDCA - RESOLUÇÃO Nº 07/2023**
Dispõe sobre a efetivação de Conselheiro suplente do Conselho Tutelar para condição de Conselheiro Tutelar Titular.



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

**Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE**

Praça Dep. Edgar Pereira, nº 109, Centro, Caldeirão Grande-BA
CEP – 44750-000 / Tel: 74 36342263 / CNPJ:13.913.355/0001-13

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA****RESOLUÇÃO Nº 07/2023**

Dispõe sobre a efetivação de
Conselheiro suplente do Conselho
Tutelar para condição de
Conselheiro Tutelar Titular.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 027 de 03 de julho de 2015.

CONSIDERANDO: O pedido de renúncia formalizado pela 3ª Conselheira Tutelar Titular Sr. Neila Ramos Santos Bezerra de Lima, protocolado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em 28/06/2023.

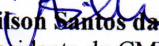
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para efetivação na função o 7º Conselheiro Tutelar suplente, o Sr.º **UOSTON GRISON SANTOS OLIVEIRA**, portador do. CPF: 862.839.855-48, diplomado na condição de suplente conforme a ordem estabelecida pelo decreto nº 002 de 10 de janeiro de 2020 para a função de Conselheiro Tutelar **Titular**, em virtude do pedido de renúncia do Conselheiro Tutelar Titular a Sr.ª **Neila Ramos Santos Bezerra de Lima** portadora do CPF: 928.144.685-53.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Caldeirão Grande-Ba, 03 de julho de 2023.


Adilson Santos da Silva
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Praça Dep. Edgar Pereira, nº 109, Centro, Caldeirão Grande-BA
CEP – 44750-000 / Tel: 74 36342263 / CNPJ:13.913.355/0001-13